



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3.251/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral no dia 28 de outubro (sexta-feira), em virtude do dia do “Funcionário Público”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 25 de outubro de 2022.



Mariza Costa
Prefeita Municipal